



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** – A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME**, com sede a **Rua Minas Gerais, nº 1129, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº 06.158.881/0001-50, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sra. Esteilan Regina Martinello, divorciada, empresária, portadora do RG nº 3.577.990-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 523.814.399-00, residente na Rua das Araras, nº 1127, centro, Três Barras do Paraná/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula:

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

#### LOTE 02 – CESTA DE ALIMENTOS – COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME – EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	625	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS	R\$ 169,00	R\$ 105.625,00

Observação: Cada cesta deverá conter a quantidade e os itens abaixo relacionados:

ITEM	QND	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Pacote	Arroz parbolizado, classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1, pacote de 5 kg.	SABOR SUL	17,57	17,58
02	2	Pacote	feijão preto tipo 1, classe preto, da ultima safra. Deverá apresentar no minimo 98% de grãos inteiros, maduros, secos, livre de impurezas e	SABOR SUL	5,05	10,10





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

			características e aparência. Pacote de 1 kg			
03	1	Pacote	Farinha de trigo, tipo especial, aspecto fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar a data de entrega, pacote com 05 kg.	KOENE	15,79	15,79
04	1	Pacote	Açúcar cristal, especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Embalagem transparente e termossoldado. Pacote com 05 kg.	DECESUCAR	15,10	15,10
05	1	Pacote	Farinha de milho. Tipo fubá, natural (milho amarelo), pré cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de fungos e parasitas, umidade e fragmento estranhos. Embalagem de 05 kg.	SINHÁ	8,86	8,86
06	1	Pacote	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, ingredientes, açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. Pacote de 400 g.	ZAELI	5,79	5,79
07	2	Frasco	Óleo de soja, embalagem pet, contendo inspeção no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento. Embalagem de 900 ml.	COAMO	8,09	16,18
08	1	Pacote	Café Torrado e moido, tipo extraforte, embalado a vácuo, contendo selo da ABIC, pacote de 500 g.	NOSSO CAFÉ	11,83	11,83
09	2	Litro	Leite integral, pasteurizado, contendo 1 litro.	TERRA VIVE	4,34	8,68
10	1	Pacote	Sal refinado e iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem de 01 kg.	GAEÇA	2,03	2,03
11	1	lata	Extrato de tomate enlatado, contendo tomate açúcar e sal, com 0% de	QUERO	4,00	4,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

			gordura total e trans, lata com revestimento apropriado vedado, com 340 g.			
12	2	Pacote	Macarrão com ovos, tipo parafuso, feito em sêmola de trigo e enriquecido com ferro, ácido fólico e ovos. Embalagem de 500 g.	IZABELA	3,71	7,42
13	3	Quilo	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa sem porção dorsal, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	C. VALE	7,64	22,92
14	1	Quilo	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro na SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, peças com peso de 01 kg.	AURORA	9,91	9,91
15	1	Pacote	Biscoito doce, tipo rosquinha: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate - entregar um tipo por remessa). No seu rotulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade de 10 meses a contar da data de entrega. Pacote com no mínimo 300 gramas.	PARATI	4,71	4,71
16	1	Caixa	Chá mate tostado natural 40 g, embalagem contendo 25 sachês.	LEÃO	3,41	3,41
17	1	Unid	Margarina com sal, contendo 80% de lipídeos, conter vitamina A, ômega 3 e selênio. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote de 500 g.	DELICIA	4,69	4,69
					TOTAL	R\$ 169,00

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 105.625,00 (Cento e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). 9

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

é irremediáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 06.01.08.244.0009.2.019.000.3.3.90.32.00
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.32.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.32.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.32.00

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente quando da solicitação do fornecimento.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME  
ESTEILAN REGINA MARTINELLO – Representante Legal

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
PREGOEIRA

VIVIANE RODRIGUES  
MEMBRO

MIRIA KUHNEN MENCATTO  
MEMBRO

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **LUCILENE ANTUNES FERREIRA – CNPJ Nº 29.870.009/0001-35****LOTE 01 – CESTA DE ALIMENTOS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1875	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS	R\$ 165,00	R\$ 309.375,00

Observação: Cada cesta deverá conter a quantidade e os itens abaixo relacionados:

ITEM	QND	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Pacote	Arroz parbolizado, classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1, pacote de 5 kg.	DIAMANTE	14,00	14,00
02	2	Pacote	Feijão preto tipo 1, classe preto, da última safra. Deverá apresentar no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, secos, livre de impurezas e características e aparência. Pacote de 1 kg.	MAIJI	5,50	5,50
03	1	Pacote	Farinha de trigo, tipo especial, aspecto fino, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar a data de entrega, pacote com 05 kg.	DOM PRATO	15,00	15,00
04	1	Pacote	Açúcar cristal, especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Embalagem transparente e termosselada. Pacote com 05 kg.	COLOMBO	13,00	13,00
05	1	Pacote	Farinha de milho. Tipo fubá, natural (milho amarelo), pré cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de fungos e parasitas, umidade e fragmento estranhos. Embalagem de 05 kg.	SINIA	3,50	3,50
06	1	Pacote	Achocolatado em pó, infantil, enriquecido com vitaminas, ingredientes, açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. Pacote de 400 g.	LORANDI	10,00	10,00
07	2	Frasco	Óleo de soja, embalagem pet, conteúdo inspeção no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento. Embalagem de 900 ml.	LEVE	7,50	15,00
08	1	Pacote	Café Torrado e moído, tipo extraforte, embalado a vácuo, conteúdo seco da ABIC, pacote de 500 g.	ITAMARATI	12,00	12,00
09	2	Litro	Leite integral, pasteurizado, conteúdo 1 litro.	LITEX	5,00	10,00
10	1	Pacote	Sal refinado e iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem de 01 kg.	5 ESTRELAS	1,55	1,55
11	1	lata	Extrato de tomate enlatado, conteúdo tomate açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado vedado, com 340 g.	BONARI	3,30	3,30
12	2	Pacote	Macarrão com ovos, tipo parafuso, feio em sêmola de trigo e enriquecido com ferro, ácido fólico e ovos. Embalagem de 500 g.	FLORIANI	4,25	8,50
13	3	Quilo	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa sem porção dorsal, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	JAGUAR	9,00	27,00
14	1	Quilo	Montadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampada na embalagem, peças com peso de 01 kg.	AURORA	10,00	10,00
15	1	Pacote	Doceito doce, tipo rosquinha: conteúdo no mínimo três ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate - entregar um tipo por remessa). Na seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade de 10 meses a contar da data de entrega. Pacote com no mínimo 300 gramas.	LUAN	4,20	4,20
16	1	Caixa	Chá mate tostado natural 40 g, embalagem contendo 25 sachês.	DA CHINA	3,75	3,75
17	1	Unid	Margarina com sal, conteúdo 80% de lipídios, conter vitaminas A, ômega 3 e selênio. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote de 500 g.	COAMO	3,20	3,20
				TOTAL		R\$ 165,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 309.375,00 (Trezentos e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 08/02/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP Nº 03/2023.

Publicado por:  
 Viviane Rodrigues  
 Código Identificador:5EBE371C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME – CNPJ Nº 06.158.881/0001-50****LOTE 02 – CESTA DE ALIMENTOS – COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME – EPP)**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	625	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS	R\$ 169,00	R\$ 105.625,00

Observação: Cada cesta deverá conter a quantidade e os itens abaixo relacionados:

ITEM	QND	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Pacote	Arroz parbolizado, classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1, pacote de 5 kg.	SABOR SUL	17,57	17,58
02	2	Pacote	Feijão preto tipo 1, classe preto, da última safra. Deverá apresentar no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, secos, livre de impurezas e características e aparência. Pacote de 1 kg.	SABOR SUL	5,05	10,10
03	1	Pacote	Farinha de trigo, tipo especial, aspecto fino, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar a data de entrega, pacote com 05 kg.	KOENE	15,79	15,79
04	1	Pacote	Açúcar cristal, especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro.	DECESUCAR	15,10	15,10



			sal mineral e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Embalagem transparente e termosselada. Pacote com 65 kg.			
05	1	Pacote	Farinha de milho. Tipo fubá, natural (milho amarelo), pré cozido, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de fungos e parasitas, unidade e fragmento estranhos. Embalagem de 65 kg.	SINHIA	8,86	8,86
06	1	Pacote	Achocolatado em pó, infantil, enriquecido com vitaminas, ingredientes, açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. Pacote de 400 g.	ZAELI	5,79	5,79
07	2	Frasco	Óleo de soja, embalagem pet, contendo inspeção no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento. Embalagem de 900 ml.	COAMO	8,09	16,18
08	1	Pacote	Café Torrado e moído, tipo extraforte, embalado a vácuo, contendo selo da ABC, pacote de 500 g.	NOSSO CAFÉ	11,83	11,83
09	2	Litro	Leite integral, pasteurizado, contendo 1 litro.	TERRA VIVE	4,34	8,68
10	1	Pacote	Sal refinado e iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem de 01 kg.	GARÇA	2,03	2,03
11	1	lata	Extrato de tomate enlatado, contendo tomate aquear e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado vedado, com 340 g.	QUERO	4,00	4,00
12	2	Pacote	Macarrão com ovos, tipo parafuso, feito em sêmola de trigo e enriquecido com ferro, ácido fólico e ovos. Embalagem de 500 g.	IZABELA	3,71	7,42
13	3	Quilo	Carne de frango congelada, tipo costela e sobrecoxa sem porção dorsal, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	C. VALE	7,64	22,92
14	1	Quilo	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampada na embalagem, peças com peso de 01 kg.	AURORA	9,91	9,91
15	1	Pacote	Biscoito doce, tipo rosquinha, contendo no mínimo três ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate - entregar um tipo por remessa). No seu rotulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade de 10 meses a contar da data de entrega. Pacote com no mínimo 300 gramas.	PARATI	4,71	4,71
16	1	Caixa	Chá mate tostado natural 40 g, embalagem contendo 25 sachês.	LEÃO	3,41	3,41
17	1	Unid	Margarina com sal, contendo 80% de lipídeos, conter vitamina A, êniga 3 e selênio. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote de 500 g.	DELICIA	4,69	4,69
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 169,00</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 105.625,00 (Cento e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 08/02/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP Nº 03/2023.

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:2E390380

### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO 5250/23

DECRETO Nº 5.250/23

Data 08.02.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 642.130,56 (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100102.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00(1393)-2101	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil		120.000,00
09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00(1396)-2107	Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.32.00(1397)-2107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00(1398)-2107	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 73.615,56
09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500111.030000	Execução de obra de ampliação de Creche		
4.4.90.51.00(1394)-2102	Obras e Instalações		128.848,16
4.4.90.51.00(1395)-2107	Obras e Instalações		229.666,77

TOTAL .....R\$ 642.130,56